



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**24ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**3ª SEÇÃO LEGISLATIVA**  
**9ª LEGISLATURA**

**ORD E M D O D I A**

**APRESENTAÇÃO:**

**01)** Mensagem n. 0484/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2718/GP/2019, de 30 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA"**. (R\$ 9.590.113,54 nove milhões, quinhentos e noventa mil, cento e treze reais e cinquenta e quatro centavos).

**1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

**01)** Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 001/GP/2019, de 15 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JARU"**. (votação nominal).

**02)** Projeto de Lei nº. 2703/GP/2019, de 07 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"INSTITUI A SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE JARU/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

**03)** Projeto de Lei nº. 2708/GP/2019, de 14 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 77.085,04 setenta e sete mil e oitenta e cinco reais e quatro centavos, destinado para cobrir despesas com a ampliação do centro de saúde diferenciado, localizado no Distrito de Tarilândia).



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**04)** Projeto de Lei nº. 2709/GP/2019, de 14 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 18.000,00 dezoito mil reais, destinado para acobertar os serviços de coletas de lixo hospitalar).

**05)** Projeto de Lei nº. 2710/GP/2019, de 14 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 122.377,88 cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos, devolução do recurso ao Fundo Nacional de Saúde).

**06)** Projeto de Lei nº. 2711/GP/2019, de 14 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 37.500,00 trinta e sete mil e quinhentos reais, será destinado ao custeio da Atenção Básica à Saúde Bucal).

**07)** Projeto de Lei nº. 2713/GP/2019, de 15 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"DENOMINA "CRECHE PROFESSORA MARIA DO SOCORRO LOPES SOARES", O ESTABELECIMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO E CUIDADOS À CRIANÇAS DO SETOR 02 DO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

**08)** Projeto de Lei nº. 2714/GP/2019, de 15 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2277/GP/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

## **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

**01)** Projeto de Lei nº. 2707/GP/2019, de 14 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. (R\$ 3.452.394,00 três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e trezentos e noventa e quatro reais, folha de pagamento, manutenção da rede de atenção básica, aquisição de materiais de consumo como gêneros alimentícios, materiais de limpeza e expediente, material pênfil, medicamentos, combustíveis, entre outros).



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**01)** Indicação n.º 63/GV/2019 de autoria do Vereador FRANCISCO BAQUER, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA PROXIMIDADE DAS ESCOLAS ABRÃO ROCHA E ESCOLA JEAN CARLOS MUNIZ.”**

**02)** Indicação n.º 64/GV/2019 de autoria do Vereador EDIVALDO DE OLIVEIRA, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“SOLICITA QUE SEJA FEITO 350 METROS DE MANILHAMENTO, SENDO ENTRE A RUA RICARDO CANTANHEDE, NA RUA MINAS GERAIS SE ESTENDENDO ATÉ A AVENIDA PADRE ADOLPHO ROHL NO SETOR 05.”**

**03)** Indicação n.º 65/GV/2019 de autoria do Vereador EDIVALDO DE OLIVEIRA, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“SOLICITA QUE SEJA FEITA UMA LIMPEZA NOS BUEIROS JÁ EXISTENTES NA AVENIDA DOM PEDRO I (EM FRENTE A GARAGEM DA EUCATUR) SE ESTENDENDO ATÉ A AVENIDA RIO BRANCO NO SETOR 05.”**

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jaru/RO, 02 de setembro de 2019.

**JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA**  
PRESIDENTE-CMJ